. A.	Ministério da Economia Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)						NO DO DDO		a Junta Comorcial)	
	Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC									
			Nº de Matrícula d Auxiliar do Comé							
	51201397589 2062									
1 - RE0	QUERIME		ΜΟ(Δ)	SR (A) PR	ESIDENTE I	ΩΔ Junta Co	mercial d	lo Estado de N	Mato Grosso	
Nome:	J		-		MEDICOS LTDA		illercial c	io Estado de N	1810 010330	
		(da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar d	o Comércio)				Nº FCN/RE	EMP
requer a	a V.Sª o def	erimento do s	eguinte a	ito:						
Nº DE	CÓDIGO	CÓDIGO DO	`							
VIAS	DO ATO	EVENTO			DO ATO / EVE	ENTO			MTP2	2200010459
1	002	051	1	ALTERACA	O ACAO DE CON	TDATO/ESTAT	TUTO			
		2211	1	1	O DE ENDERE			MUNICIPIO		
				CACERES Local		-		-	/ Agente Auxiliar de	
			<u>2</u> ′	1 Janeiro 2022 Data	<u>}</u>	lel	efone de (Contato:		
2 - US0	DA JUN	TA COMER	CIAL							
DE	CISÃO SIN	GULAR				DEC	ISÃO COLE	EGIADA		
Nome(s		ial(ais) igual(a	iis) ou sei	melhante(s):	SIM					so em Ordem decisão
										/ Data
 □ NIÃ	0 /	/			□não	/ /				
		/ Data	Res	ponsável	Пичо	Data	F	Responsável	Res	ponsável
	Ó SINGUL					2ª Exigêno	ia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		exigencia. (Vid rido. Publique	-	cho em folha a uive-se.	inexa)			П		
=		ferido. Publiqu	-							
									/ /	
									Data	Responsável
	Ó COLEGI					2ª Exigêno	cia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se.										
=	Processo indeferido. Publique-se.									
	/									
		Data				Vogal		Vogal		Vogal
						President	e da	_ Turma		
OBSER	VAÇÕES									

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2475314 em 21/01/2022 da Empresa MAC CLINICA DE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 19301160000107 e protocolo 220086451 - 21/01/2022. Autenticação: 1AF1D39094A9FE81306A48DF25F18B21F46A1E6F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/008.645-1 e o código de segurança DTzc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/008.645-1	MTP2200010459	21/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
715.739.681-53	JOIZEANNE PEDROSO PIRES CHAVES	21/01/2022		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govibr @ III				
Selo Ouro - Certificado Digital				

968.336.533-72	MARCOS ARAUJO CHAVES JUNIOR	21/01/2022			
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govibr @ III.					
Selo Ouro - Certificado Digital					

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2475314 em 21/01/2022 da Empresa MAC CLINICA DE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 19301160000107 e protocolo 220086451 - 21/01/2022. Autenticação: 1AF1D39094A9FE81306A48DF25F18B21F46A1E6F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/008.645-1 e o código de segurança DTzc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 4 DA SOCIEDADE MAC CLINICA DE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 19.301.160/0001-07

JOIZEANNE PEDROSO PIRES CHAVES, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.103.342-8 SESP/MT, e do CPF sob n.º 715.739.681-53, residente nesta cidade de Cáceres/MT, à Avenida Getúlio Vargas, n.º 1321, Vila Marina, C.e.p.: 78.210-381.

MARCOS ARAÚJO CHAVES JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.800.203.359-4 SSP/CE, e do CPF sob n.º 968.336.533-72, residente nesta cidade de Cáceres/MT, à Avenida Getúlio Vargas, n.º 1321, Vila Marina, C.e.p.: 78.210-381.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial: MAC CLINICA DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE n.º 51201397589, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 729, Centro, Cáceres/MT, C.e.p.: 78.210-064, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 19.301.160/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades à Rua Marechal Deodoro, n.º 675-B, Centro, Cáceres/MT, C.e.p. 78.210-064.

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA. Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de **consolidação das cláusulas contratuais**, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 4 DA SOCIEDADE

MAC CLINICA DE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 19.301.160/0001-07

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

<u>JOIZEANNE PEDROSO PIRES CHAVES</u>, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.103.342-8 SESP/MT, e do CPF sob n.º 715.739.681-53, residente nesta cidade de Cáceres/MT, à Avenida Getúlio Vargas, n.º 1321, Vila Marina, C.e.p.: 78.210-381.

MARCOS ARAÚJO CHAVES JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 9.800.203.359-4 SSP/CE, e do CPF sob n.º 968.336.533-72, residente nesta cidade de Cáceres/MT, à Avenida Getúlio Vargas, n.º 1321, Vila Marina, C.e.p.: 78.210-381.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial: MAC CLINICA DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE n.º 51201397589, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 675-B, Centro, Cáceres/MT, C.e.p.: 78.210-064, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 19.301.160/0001-07, consolidam seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa adotará a razão social de:

• MAC CLINICA DE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sua sede à Rua Marechal Deodoro, n.º 675-B, Centro, município de Cáceres/MT, C.e.p.: 78.210-064, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa terá por objeto social:

- Atividade médica e ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- Laboratório de anatomia patológica e citológica;
- Atividade médica e ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante;
- Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETARIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 4 DA SOCIEDADE MAC CLINICA DE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 19.301.160/0001-07

CNAE FISCAL:

8630-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos:

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa terá duração por tempo indeterminado, a partir de 20 de novembro de 2013.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA: O capital subscrito e integralizado é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
JOIZEANNE PEDROSO PIRES CHAVES	15.000	15.000,00
MARCOS ARAUJO CHAVES JUNIOR	15.000	15.000,00
T.O.T.A.L.	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 4 DA SOCIEDADE MAC CLINICA DE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 19.301.160/0001-07 DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia JOIZEANNE PEDROSO PIRES CHAVES, e isoladamente ao sócio MARCOS ARAUJO CHAVES JUNIOR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO USO DA FIRMA E ASSINATURA

CLÁUSULA NONA: O uso da firma e assinatura cabe a todos os sócios, **PODENDO ASSINAR ISOLADAMENTE**, porém, é expressamente vedado o uso da mesma em negócios estranhos e, aos atos que não tenha relação com os fins objetivos da sociedade, sendo que responderá a infratora, pelas perdas e danos sem prejuízos das responsabilidades criminais.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

- § 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.
- § 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 4 DA SOCIEDADE

MAC CLINICA DE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 19.301.160/0001-07

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n.º 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de **CÁCERES/MT** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Cáceres/MT, 21 de janeiro de 2022.

JOIZEANNE PEDROSO PIRES CHAVES	
MARCOS ARAUJO CHAVES JUNIOR	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2475314 em 21/01/2022 da Empresa MAC CLINICA DE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 19301160000107 e
protocolo 220086451 - 21/01/2022. Autenticação: 1AF1D39094A9FE81306A48DF25F18B21F46A1E6F. Julio Frederico Muller Neto - SecretárioGeral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/008.645-1 e o código de segurança DTzc
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/008.645-1	MTP2200010459	21/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
715.739.681-53	JOIZEANNE PEDROSO PIRES CHAVES	21/01/2022		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr				
Selo Ouro - Certificado Digital				

968.336.533-72	MARCOS ARAUJO CHAVES JUNIOR		21/01/2022		
assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr @					
Selo Ouro - Certificado Digital					

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2475314 em 21/01/2022 da Empresa MAC CLINICA DE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 19301160000107 e protocolo 220086451 - 21/01/2022. Autenticação: 1AF1D39094A9FE81306A48DF25F18B21F46A1E6F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/008.645-1 e o código de segurança DTzc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

FREDERICO MULLER NETO pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAC CLINICA DE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, de CNPJ 19.301.160/0001-07 e protocolado sob o número 22/008.645-1 em 21/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2475314, em 21/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscilla Peraro.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Cupu de l'Iocesso				
	Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura		
968.336.533-72	MARCOS ARAUJO CHAVES JUNIOR	21/01/2022		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr outilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do				
Selo Ouro - Certificado Digital				
715.739.681-53	JOIZEANNE PEDROSO PIRES CHAVES	21/01/2022		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr o III.				
Selo Ouro - Certificado Digital				

Documento Principal

Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
715.739.681-53	JOIZEANNE PEDROSO PIRES CHAVES	21/01/2022		
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr			
Selo Ouro - Certific	cado Digital			
968.336.533-72	MARCOS ARAUJO CHAVES JUNIOR	21/01/2022		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do godor o m				
Selo Ouro - Certific	cado Digital			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Priscilla Peraro, Servidor(a) Público(a), em 21/01/2022, às 19.02



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucemat</u> informando o número do protocolo 22/008.645-1.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2475314 em 21/01/2022 da Empresa MAC CLINICA DE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 19301160000107 e protocolo 220086451 - 21/01/2022. Autenticação: 1AF1D39094A9FE81306A48DF25F18B21F46A1E6F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/008.645-1 e o código de segurança DTzc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ULIO FREDERICO MULLER NETO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO		

Cuiabá. sexta-feira, 21 de janeiro de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JULIO FREDERICO MULLER NETO PÁG. 10/10